



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
PSF 4 DO BAIRRO JARDIM POLASTRI
“CONSELHEIRA NEUZA PACHECO”.**

Lei nº 884 de 06 de Julho de 2015.

Art 1º – Fica denominada “ **CONSELHEIRA NEUZA PACHECO, O PSF 4, do Bairro Jardim Polastri**”.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 06 de Julho de 2015.


RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal